



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

COMUNICADO Nº. 30/2011

Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aos Municipais de Saúde, COSSEMS, CRES e demais interessados.

Senhores,

De acordo com o artigo 2º, item II, da Portaria nº 2.557, do Ministro da Saúde, datada de 28 de outubro de 2011, os gestores dos municípios cearenses relacionados no Anexo I da citada Portaria devem encaminhar à CIB/CE ofício do gestor solicitando a inclusão do respectivo município no financiamento para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue e respectiva cópia do Plano de Contingência com o detalhamento das ações a serem desenvolvidas (85) 3101-5283 ou com o COSSEMS pelo fone: (85) 3101-5436.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coelho
Secretaria Executiva da CIB/CE